

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2018, às 13h30, na sala A-302, da Sede Centro, do Campus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, fizeram-se presentes os Professores: Antonio Gonçalves de Oliveira, Anderson Catapan, Rogério Allon Duenhas, Ivan Carlos Vicentin, Inácio Andruski Guimarães, Isaura Alberton de Lima, Vanessa Ishikawa Rasoto, Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza, Ana Paula Mysczuk, Christian Luiz da Silva e Ricardo Lobato Torres. Ausentes de forma justificada: Hilda Alberton de Carvalho e Décio Estevão do Nascimento. Ausente sem justificativa: Simone Aparecida Polli. Também, se fez presente a representante discente, a mestrandia Mariel Mayer Pilarski. Na ocasião, informou-se e deliberou-se o seguinte: **1. Definição dos orientadores dos discentes de mestrado da turma de 2019:** Foram definidos os professores orientadores dos 20 candidatos convocados em primeira chamada. Foi definido ainda que apenas a Linha de Governança Pública e Desenvolvimento convocará um aluno especial. **2. APCN Doutorado Profissional:** Professor Christian relatou que ainda haverá uma nova reunião do CTC-ES da CAPES para avaliar a APCN, e que há dificuldades no Colégio de Humanas para aprovação da APCN neste ano, em função do contexto e não necessariamente do mérito da proposta do Programa, informando e que, independente do resultado, o PGP precisa fortalecer a produção técnica. **3. Prestação de Contas:** Foi apresentado pelo Coordenador a execução orçamentária detalhada das fontes de recurso próprio, PROAPINHO e TED INCRA para o exercício de 2018. **4. Submissão de projetos de pesquisa ao CEP:** Conforme apresentado pelo coordenador, de acordo com a Resolução CNS 510/2016, as pesquisas que envolvam entrevistas com pessoas via de regra devem passar pelo CEP, inclusive os Estágios Práticos Profissionais. O artigo 1º da referida Resolução prevê algumas exceções, destacando-se: "I - pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;" e "VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito" . Ficou definido que a responsabilidade de avaliar se o projeto de pesquisa se enquadra nas exceções ou se será submetido ao CEP caberá ao Professor Orientador em conjunto com o discente. Uma alternativa é a homologação de um projeto do Professor junto ao CEP, cuja pesquisa do aluno possa ser inserida como emenda, acelerando o processo de aprovação, conforme artigo 27 da referida Resolução: "A pesquisa realizada por alunos de graduação e de pós-graduação, que seja parte de projeto do orientador já aprovado pelo sistema CEP/Conep, pode ser apresentada como emenda ao projeto aprovado, desde que não contenha modificação essencial nos objetivos e na metodologia do projeto original." . Foi sugerido pelo Prof. Christian que cada linha de pesquisa elaborasse um projeto guarda-chuva e submetido ao CEP para o caso dos alunos do INCRA, realizando-se às emendas individuais incluindo os alunos que farão pesquisas envolvendo pessoas. **5. Carga horária mínima e máximo de professores por disciplina:** Tendo em vista a carga horária média dos professores no biênio 2017-2018 e a baixa oferta de disciplinas para a turma regular 2018, em função dos anos atípicos por conta da turma especial do INCRA, ficou estabelecido para o planejamento de 2019 que os professores permanentes do programa devem cumprir o mínimo de 30 horas/aula e limitando-se o compartilhamento de disciplinas a dois professores, preferencialmente em disciplinas obrigatórias. Proposta de atualização de ementa de disciplina: Foi apresentada proposta de atualização da ementa da disciplina de Metodologia da Pesquisa e aprovada pelo Colegiado, com as seguintes inclusões: na ementa, incluir a discussão sobre as diferentes modalidades de trabalho conclusão previstas no regulamento e que podem gerar produtos técnicos, aderentes ao programa profissional; na bibliografia: livro da Bardin, sobre Análise de Conteúdo, e livro do Stokes, o Quadrante de Pasteur, que discute a pesquisa aplicada, também aderente ao propósito da pesquisa do programa profissional. **7. Proposta de nova disciplina:** Foi proposto pelo Prof. Ricardo a criação de uma nova

disciplina eletiva (30h), intitulada "Teorias do Desenvolvimento Econômico". A proposta foi aprovada com as seguintes sugestões: repensar o título para manter mais aderente ao programa profissional e verificar a não ocorrência de sobreposição com as disciplinas de Planejamento e Políticas Econômicas e de Economia Regional e Urbana (esta que será introduzida caso o Doutorado seja aprovado). **8. Definição da ofertas de disciplinas em 2019:** Foi apresentado e ajustado o quadro de ofertas de disciplinas em 2019, de acordo com o estabelecido no item 5 da pauta desta reunião. Para a próxima reunião, as Professoras Hilda e Vanessa trarão proposta de nova disciplina eletiva. **9. Prévia da produção bibliográfica e técnica do PGP:** Foi apresentado pelo Coordenador um levantamento parcial da produção de 2017 a 2018, atualizado até dezembro de 2018. Chama a atenção o fato de dois professores do programa não terem atualizado seus *lattes* no período. Além disso, há forte discrepância e ausência de produção técnica em mais de 50% do corpo docente. No próximo biênio (2019-2020) os professores devem se atentar à produção técnica, pois conforme relatado pelo Prof. Christian, ela contabiliza 40% da avaliação da CAPES nos mestrados profissionais. Recomendou-se ainda o fortalecimento do Estágio Prático Profissional, inclusive com a busca de novas parcerias, afim de melhorar a avaliação do programa desde a perspectiva profissional. A fim de reforçar a produção técnica do programa, foi sugerida a alteração no regulamento do programa a fim de permitir que pelo menos 1 dos créditos de artigos científicos possa ser validado com um produção técnica do discente. Por recomendação do Coordenador, essa alteração será proposta e avaliada pelo Colegiado após o resultado da APCN de Doutorado Profissional, pois em sendo este aprovado, altera-se uma única vez o regulamento do Programa. **10. Coleta Capes 2018:** Foi solicitado pelo Coordenador, conforme orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que se evite criar novos grupos no diretório do CNPq, e que os docentes que ainda não estejam inseridos em um grupo, procurem grupos já existentes para aderir. Nesse sentido, foi definido que os Professores da Linha de Governança Pública e Desenvolvimento sejam incluídos na grupo Gestão Pública e Desenvolvimento, liderado pelo Prof. Antonio, e que os docentes da Linha de Planejamento e Políticas Públicas sejam inseridos no grupo Políticas Públicas e Dinâmicas de Desenvolvimento Territorial, liderado pelo Prof. Christian. É importante que os alunos de mestrado e iniciação científica sejam incluídos nos respectivos grupos. Além disso, foi solicitado que todos os professores atualizem seus currículos até dia 31/01/2019, pois no regresso, em fevereiro, será feita a importação da produção dos CV Lattes dos docentes. **11. Calendário de reuniões de 2019:** Foi definido e aprovado o calendário de reuniões ordinárias de colegiado de 2019, todas às últimas segundas-feiras de cada mês, a partir de fevereiro, à exceção dos meses de julho (que não contemplará reunião) e de dezembro (cuja reunião será no dia 9), no período da tarde (13h30 às 15h30). **12. Professor colaborador, redefinição estratégica:** Ficou definido que novos professores colaboradores ingressarão no programa mediante processo seletivo e o regulamento será revisado para que este possa ser apenas co-orientador (sem vedar a possibilidade de orientar ou lecionar). Atualmente o PGP possui apenas 1 professor nesta categoria, e com a perspectiva de aposentadoria do Prof. Décio, em 2019 este também entrará na categoria de colaborador. Como a CAPES limita 1 professor colaborador para cada 5 professores permanentes, o ingresso de novo professor colaborador no programa somente será possível quando do desligamento do Prof. Décio, ou em caso de aprovação do Doutorado, uma vez que o número de professores permanentes será de 15. O Prof. Christian alertou que no caso dos programas profissionais, os professores colaboradores, principalmente oriundos do mercado, são bem vistos pelas comissões de avaliação. Registre-se que é de interesse do Colegiado o preenchimento de todas as vagas com pessoas que venham a contribuir efetivamente para o PGP e aproximar o programa com o mundo do trabalho, em especial, com relação à produção técnica. Assinam a presente ata o Coordenador do Programa e a Secretária Ad hoc, Professora Ana Paula Myszcuk.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MYSZCZUK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOBATO TORRES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 14/12/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594174** e o código CRC **F4CAC4FF**.

Referência: Processo nº 23064.049108/2018-99

SEI nº 0594174